



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3276/2021	Pablo Teófilo Durans	Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tec da Informação	02/07 a 06/07/2021
3298/2021	Carlos César Silva de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	20/07 a 24/07/2021

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, alínea “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
3276/2021	Pablo Teófilo Durans	Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tec da Informação	07/07 a 21/07/2021
3298/2021	Carlos César Silva de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	25/07 a 08/08/2021